

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino, Martina Pires Marcelino de Jesus, Fernando António França Delgado e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram quinze horas.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor **presidente** prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2025.10.30): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de novembro de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.614.373,84 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ---271.073,00 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2368 a 2474, no valor total de 562.700,25 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 52.908,76 euros, correspondente ao período entre 5 e 18 de novembro de 2025. -----

O senhor presidente referiu que o município continuava a fazer os pagamentos em dia. Já tinham sido pagos os vencimentos de novembro e o subsídio de Natal a todos os trabalhadores. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de novembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião solicitaram apoio financeiro no valor de 12.000,00€ para a realização da Festa de Natal: prendas das crianças, cabazes e jantar de Natal. Solicitaram ainda a cedência de uma carrinha de 9 lugares e a dispensa do serviço, dos elementos da direção, para deslocação a Lisboa, para proceder à aquisição das referidas prendas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2025

2025.11.19

de 12.000,00€ (10.000,00€ para pagamento do almoço e ofertas aos trabalhadores e 2.000,00€ para a compra de prendas para os filhos de todos os trabalhadores e colaboradores. Deliberou ainda conceder o empréstimo da viatura e a dispensa dos trabalhadores, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 744) -----

O senhor presidente referiu que a festa de Natal dos trabalhadores é uma tradição e considerou justa a oferta de uma lembrança aos trabalhadores pelo contributo que dão para o serviço prestado pelo município. -----

2.- O C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião solicitou a cedência do cineteatro Francisco Ventura e o apoio de um técnico para realizar o Concerto de Natal, no dia 21 de dezembro. Solicitou ainda apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes ao concerto e ao jantar de Natal. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 745) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria solicitou a oferta de t-shirts para os participantes no 2.º Passeio BTT “Transtejo Alto Alentejano”, a realizar nos dias 29 e 30 de novembro de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta das t-shirts, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 746) -----

O senhor vereador Vitor Filipe não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 16288 (MGD), para realização da festa de aniversário do seu filho, no dia 8 de dezembro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 747) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **25.ª edição do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (OMTJ)**, a decorrer de 01/01/2026 a 30/06/2026; fixar em 10 o número máximo de jovens a admitir, permitir a participação de jovens que tenham participado na 24.ª edição, perante vagas sobranes ou desistências, e fixar em 250,00 € a bolsa mensal. (DELIBERAÇÃO N.º 748) -----

O senhor presidente informou que pretendia alterar algumas normas do regulamento enquadrador deste programa, tornando-o mais justo e procurando evitar que os jovens se acomodem a esta situação. -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **renovação do protocolo de colaboração estabelecido com o Centro de Recuperação e Inclusão de Ponte de Sor – CRIPS**, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e remeter o documento à assembleia municipal para aprovação do respetivo compromisso plurianual no valor de 4.805,44€ (IVA incluído) para 2025 e 24.027,39€ (IVA incluído) para 2026. (DELIBERAÇÃO N.º 749) -----

O senhor presidente fez um breve enquadramento, salientando que tinha sido estabelecido o protocolo com o CRIPS, quando foi efetivada a transferência de competências. Este protocolo tinha permitido manter os técnicos que davam apoio, aos beneficiários de RSI dos concelhos de Gavião, Ponte de Sor, Alter do Chão e Avis. Para além de manter os postos de trabalho dos técnicos, havia a vantagem de reduzir os custos para os municípios. Se tivessem que contratar técnicos para cada concelho, a despesa seria muito maior. Frisou que atualmente prestam serviço no SAAS de Gavião: uma técnica de ação social, a tempo inteiro e uma educadora social, um dia por semana. Frisou que o valor, face a 2024, tinha baixado e que o município recebe do orçamento do estado uma verba para assegurar o serviço em causa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2025

2025.11.19

7.- A câmara municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe, **aprovar a renovação da duração do contrato de arrendamento de habitação social** referente ao fogo n.º 1 sito na Rua da Misericórdia, em Gavião, destinado a situações de emergência, por um período de um ano; determinar a elaboração de uma adenda ao contrato com a presente renovação e cumprir todas as formalidades inerentes. (DELIBERAÇÃO N.º 750) -----

O senhor vereador Vitor Filipe fez declaração de voto, afirmando que o seu voto contra não se prendia com a pessoa em causa, contudo prendia-se com a necessidade de o município ter uma casa disponível para situações de emergência. Não havia nenhuma questão pessoal envolvida na decisão de voto. -----

Na apresentação deste assunto, o senhor presidente recordou que tinham sido reabilitadas sete casas, no âmbito do PAICD. Uma dessas casas era para situações de emergência e era essa casa que estava em causa. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que esta situação se mantinha há dois anos. Na sua opinião esta casa devia estar disponível para situações de emergência. Em dois anos já tinha havido possibilidade de encontrar outra solução. Se o contrato fosse renovado agora, daqui por um ano voltaria à reunião do executivo, para renovar mais uma vez. -----

O senhor presidente evidenciou que o gabinete de ação social e o serviço jurídico estavam a acompanhar a situação. Esclareceu que os contratos das restantes seis casas se renovavam automaticamente, mas em relação a esta casa tinha que haver deliberação do executivo. Frisou que, caso o contrato não fosse renovado, o cidadão ficaria desalojado e teria que ser o município a encontrar uma solução. Assegurou que os técnicos continuariam a acompanhar o processo, procurando uma solução alternativa. -----

8.- Nos termos do disposto no número 2, do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “**Um Comércio a Pensar em Si**”, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação do senhor vice-presidente, Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino, como membro do executivo a integrar a comissão de avaliação. (DELIBERAÇÃO N.º 751) -----

9.- Constatando-se a existência de algumas omissões na aplicação do **Regulamento Municipal da Universidade Sénior de Gavião**, de acordo com o disposto no número 2, do artigo 22.º do referido regulamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 752) -----

- Aprovar a possibilidade de suspensão temporária de frequência de um aluno, por ausência do mesmo num prazo superior a 15 (quinze) dias e mediante a apresentação de justificação médica; ---

- Aprovar a possibilidade de isenção do pagamento da mensalidade de frequência durante o prazo da suspensão temporária de frequência; -----

- Aprovar a isenção do pagamento adicional nas atividades complementares aos professores/colaboradores; -----

- Aprovar que a isenção do pagamento da mensalidade recaí apenas sobre os professores/colaboradores que sejam simultaneamente alunos, nos termos do disposto no número 5, do artigo 11.º do Regulamento Municipal da Universidade Sénior de Gavião, não abrangendo os representantes dos alunos; -----

- Aprovar a suspensão por tempo indeterminado da receita proveniente da venda de serviços ou produtos da Universidade Sénior de Gavião, nos termos do disposto na alínea d), do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Universidade Sénior de Gavião, por motivos de organização contabilística; -----

- Aprovar a isenção de pagamento das aulas de hidroginástica para os alunos que não são recenseados no concelho, restringindo-se a sua frequência a uma aula por semana; -----

- Aprovar que a apresentação do atestado multiusos não permite a isenção do pagamento da mensalidade; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2025

2025.11.19

- Aprovar a nomeação das funcionárias do Gabinete de Apoio à Presidência para substituir a funcionária nomeada como coordenadora da Universidade Sénior de Gavião, nas suas faltas e impedimentos; -----

- Aprovação de transporte para os alunos que estão recenseados no concelho; -----

- Aprovar que em caso de dúvida relativamente a informações prestadas pelos alunos podem ser solicitados documentos comprovativos; -----

- Aprovar que a inscrição em aulas práticas, seminários, workshops e demais atividades que tenham limite de inscrição, é dada prioridade de inscrição/ frequência aos alunos recenseados no concelho. -

10.- Com fundamento na informação número 10625 (MGD) e nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 11.º do Regulamento Municipal da **Universidade Sénior de Gavião**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar a suspensão da aluna e notificar a interessada, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 10 dias úteis, após a receção da referida notificação. (DELIBERAÇÃO N.º 753) -----

O senhor presidente esclareceu que a aluna não reconhecia a dívida e, apesar de já não estar a frequentar as aulas, nunca tinha comunicado a intenção de desistir. -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o direito de uso de um **gavetão, no Cemitério de Gavião**, às requerentes abaixo identificadas: -----

- Requerente identificada no documento n.º 15981 – gavetão n.º 99; (DELIBERAÇÃO N.º 754) ----

- Requerente identificada no documento n.º 16354 – gavetão n.º 97; (DELIBERAÇÃO N.º 755) ----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento faseado, em 10 tranches, das rendas em atraso do **Snack-bar do Miradouro do Cruzeiro**, conforme requerimento registado com o n.º 16200 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 756) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta**, do senhor presidente, para **atribuição** dos seguintes **apoios financeiros**: (DELIBERAÇÃO N.º 757) -----

- Santa Casa da Misericórdia de Gavião: 20.000,00 €; -----

- Centro Social Berverense: 10.000,00 €; -----

- Centro Social de Margem: 10.000,00 €; -----

A senhora vereadora Martina de Jesus não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente informou que estava a ser preparado um regulamento enquadrador da atribuição de apoios às IPSS. Destacou a importância destas instituições, pelos postos de trabalho que geram, mas também pela importância do serviço, cuidando dos mais idosos. Realçou que pretendia tornar estes apoios mais justos e equitativos. Frisou que esta época do ano era especialmente difícil, porque tinham que ser pagos dois meses de salário (vencimento e subsídio de Natal). Afirmou esperar que no próximo ano já houvesse um novo regulamento. -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 4ª revisão ao orçamento 2025**, no valor de 8.050,00€ e a **4.ª revisão às GOP's** no valor de -2.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 758) -----

O senhor presidente esclareceu que tinham sido incluídas novas rubricas, designadamente: coletor de águas pluviais no Largo Padre Horácio, em Castelo Cernado; pagamentos a empresas públicas municipais e intermunicipais; Educar com Arte -conservação, restauro, acervo, museológico do MAAG. -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, **remeter à assembleia municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2025

2025.11.19

- **Aquisição de equipamentos e serviços de comunicações móveis, para o Município de Gavião**, a contratar a Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. Despesa prevista para 2025 – 1,23€ (IVA incluído), para 2026 – 8.192,23€ (IVA incluído), para 2027 – 8.193,43€ (IVA incluído) e para 2028 - 8.193,43€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 759) -----

- **Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução do coletor de águas pluviais, no Largo Padre Horácio, em Castelo Cernado** (consulta prévia). Despesa prevista para 2025 - 1,23€ (IVA incluído) e para 2026 – 10.453,77€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 760) -----

- **Aquisição de peças para a frota de máquinas e viaturas municipais, em regime continuado** (consulta prévia). Despesa prevista para 2025 – 1,23€ (IVA incluído), para 2026 – 18.448,77€ (IVA incluído) e para 2027 – 18.450,00€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 761) -----

A câmara municipal deliberou também por unanimidade, remeter à assembleia municipal, para autorização prévia, a **recalendarização** do compromisso plurianual referente à **aquisição de produtos químicos, contratada a SIQ – Sociedade de Indústrias Químicas, Lda**. Valor para 2025 – +1.014,14€ (IVA incluído) e para 2026 –1.014,14€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 762) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a **anulação da deliberação n.º 718**, tomada na reunião realizada em 05/11/2025, referente à obtenção de autorização prévia do compromisso plurianual para aquisição de equipamentos e serviços de comunicações móveis e terrestres. (DELIBERAÇÃO N.º 763) -----

16.- A câmara municipal deliberou, por maioria com o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar a minuta do contrato-programa e remeter à assembleia municipal, para autorização prévia à assunção do compromisso plurianual referente ao contrato-programa **Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. / Municípios 2025**. Despesa prevista para 2025 - 1.616,82€ (IVA incluído) e para 2026 – 160.064,98€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 764) -----

O senhor presidente começou por informar que na revisão orçamental já tinha sido contemplada verba para assumir o pagamento. No ano transato tinha havido uma deliberação semelhante. Frisou que a legislação em vigor, no Código das Sociedades Comerciais, as entidades são objeto de dissolução quando o resultado líquido negativo se mantém por 3 anos. Em julho de 2025, tinha havido uma assembleia extraordinária para análise desta situação. Previa-se que em 2025 o resultado fosse negativo, assumindo o valor de 1 milhão e 800 mil euros. As receitas esperadas ainda não cobriam totalmente os custos. Havendo défice, estava em causa a dissolução da empresa. Salientou que havia possibilidade de o valor ser mais baixo do que o previsto. Reconheceu que esta não era uma situação fácil, porque os municípios estavam a financiar a empresa. Evidenciou que os municípios não tinham aceitado aumentar as tarifas para os consumidores e essa decisão tinha agravado os resultados negativos. Já tinham sido feitas obras, no concelho, no valor de 600 mil euros. Apesar de as nossas redes não estarem degradadas, havia muitas perdas de água no Cadafaz e tinha sido reabilitada essa rede. Afirmou que tem sido feita pressão, junto da empresa, para reparem as ruas da localidade, que continuam danificadas. Afirmou esperar que a empresa viesse a concretizar mais investimentos no concelho de Gavião. Pretendia fazer uma reunião no Vale da Madeira procurando encontrar uma solução para os esgotos daquela localidade. Também seria importante construir uma ETAR no Alamal, bem como melhorar a conduta de abastecimento de água, ligando ao Cadafaz, por exemplo. Evidenciou a importância do contrato-programa que teria de ser enviado, pela empresa, para o Tribunal de Contas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe realçou que a empresa dava prejuízo há 3 anos. Reconheceu que tinha havido necessidade de adquirir viaturas e equipamentos. Considerou que tem havido má gestão. Referiu que os consumidores pagam muito e deu como exemplo a sua fatura, que sendo um mês de inverno, tinha assumido o valor de 80€. Afirmou que em 2024 tínhamos investido cerca de 300 mil euros. Salientou que não tinha acesso a informação das reuniões da empresa ou da CIMAA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2025

2025.11.19

O senhor presidente reconheceu que temos problemas constantes com roturas na rede da Comenda. Foi uma obra do município, mas tem alertado a empresa para essa situação. Há outros investimentos por realizar no concelho. Recordou que o município tinha sido confrontado com a possibilidade de agregação, ou não poderia beneficiar dos apoios do PRR ou outros fundos comunitários. Deu o exemplo de outros municípios que não tinham aderido e agora não conseguiam financiamento para realizar intervenções. No nosso caso, havia um trabalho feito pelos executivos anteriores e tínhamos boas redes, á exceção do Cadafaz e tínhamos rede separativa para a rega dos jardins. Deu também o exemplo da obra de rede de esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira. Tinha sido a empresa a receber o financiamento e transferiu o dinheiro para o município, que tinha feito a obra. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu a falta de qualidade da água fornecida, apresentando odor e cor estranha, principalmente no verão. E também a situação que se verificava atualmente na Barragem de Póvoa e Meadas. -----

O senhor presidente realçou que tinha conhecimento de outras empresas, que nos primeiros anos, tinham apresentado resultados piores e tinham superado essa situação. -----

17.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 13.ª alteração ao orçamento de 2025**, no valor de 43.000,00€ e a **13.ª alteração às GOP's** no valor de 43.000,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 765) –

O senhor presidente informou que tinham sido reforçadas as seguintes rúbricas: eventos culturais (Feriado Municipal), apoio às IPSS (apoio aprovado), CLDS e Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua Aires de seixa n.º 81, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 705, descrição em ficha 2576. (DELIBERAÇÃO N.º 766) -----

2.- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a câmara municipal deliberou por unanimidade fixar as **sextas-feiras para dia de atendimento ao público na Divisão de Obras e Serviços Urbanos** para serem apresentados, pelos cidadãos, pedidos de esclarecimento ou de informação ou reclamações relacionadas com obras particulares. (DELIBERAÇÃO N.º 767) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade**, nas proporções referidas no respetivo requerimento, no prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Margem sob o artigo n.º 338 da secção E, sito em Vale Macio (processo n.º 2025/450.30.003/87). (DELIBERAÇÃO N.º 768) -----

4.- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município de Gavião e dos contratos de arrendamento celebrados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a atualização das rendas de habitação social**, de acordo com o apuramento do coeficiente anual de renda, publicado no aviso n.º 23174/2025/2, datado de 19/09/2025, que é de 1,0224. Mais deliberou, ouvir os interessados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 121.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 769) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a MOBI.E, S.A. e a Power Dot, S.A. de que o período de cinco anos da **licença de utilização do domínio público n.º 1/2020**, concedida a título gratuito terminará a 09/12/2025. Mais determinou notificar a Power Dot, S.A. para que proceda ao pagamento das respetivas taxas de ocupação de vias e espaços públicos (dois lugares de estacionamento contíguos, que ocupam uma área de 45.00 m2 na Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião) relativas ao subsequente período de 5 anos. (DELIBERAÇÃO N.º 770) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2025

2025.11.19

6.- Tendo-se verificado a existência de um lapso na indicação da capacidade de alojamento, aquando da vistoria realizada em 30/07/2025 ao estabelecimento sito na **Quinta da Côca** n.º 4, em Gavião, artigo matricial n.º 603 da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, aprovada por deliberação n.º 539 da câmara municipal, de 06/08/2025, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a **correção da referida capacidade**, designadamente número de quartos: 6, número de camas: 12 e número máximo de utentes: 12. Mais deliberou, considerar que o estabelecimento em causa mantém as condições necessárias para o exercício da atividade de alojamento local, desde que a referida capacidade seja devidamente corrigida, através do Balcão Único Eletrónico, no prazo de 10 (dez) dias. (DELIBERAÇÃO N.º 771) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **processo de obras n.º 08/2019, para reabilitação de edifício existente e alteração de uso de armazém para habitação** na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 11, em Belver, Freguesia de Belver, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 10882/2025, de 11/11/2025. Mais deliberou, aprovar a constituição do edifício em regime de propriedade horizontal. (DELIBERAÇÃO N.º 772) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo o processo de obras n.º 22/2025**, para construção de garagem na Rua da Fonte Velha n.º 7, em Belver, Freguesia de Belver, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 10695/2025, de 05/11/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 773) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura do processo de obras n.º 56/2025**, para construção de habitação, de garagem e de muros de vedação no Caminho Municipal 1019 s/n.º, em São Bartolomeu, Freguesia de Margem, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, bem como o parecer das Águas do Alto Alentejo, E.I.M, S.A. (DELIBERAÇÃO N.º 774) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo o processo de obras particulares n.º 18/2025**, para construção de habitação na Rua do Cabeço n.º 5, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 10662/2025, de 06/11/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 775) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura do processo de obras n.º 143/2024**, para reconstrução de uma edificação em ruína existente, com vista à implementação de um Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, na tipologia de Casa de Campo e à construção de uma piscina, no Mato das Carquejosas, Freguesia de Comenda, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, bem como o parecer das Águas do Alto Alentejo, E.I.M, S.A. (DELIBERAÇÃO N.º 776) -----

12.- No âmbito da aprovação do contrato-programa **Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. / Municípios 2025**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, nomear, nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, a gestora do contrato: Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior do Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território. (DELIBERAÇÃO N.º 777) -----

Antes de terminar, o senhor presidente informou que iriam decorrer as comemorações do feriado Municipal. Este ano tinha havido a preocupação de dar destaque ao dia 23 e ao fim-de-semana, por isso o programa era mais curto. A programação seria transversal, com diversas iniciativas lúdicas e culturais, para diferentes gostos e idades. Convidou os senhores vereadores para participarem em todas as iniciativas. No dia 23, a cerimónia protocolar seria realizada no Largo do Município, com a participação dos bombeiros e da banda, envolvendo alguns alunos do Agrupamento de Escolas de Gavião, num momento cultural alusivo á Carta de Foral e no Porto de Honra. Esperava que houvesse boa participação da população. Brevemente seria apresentado o programa das iniciativas para o mês do Natal, dirigidas sobretudo às crianças. As iluminações de Natal seriam ligadas também no dia 23 de novembro. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2025

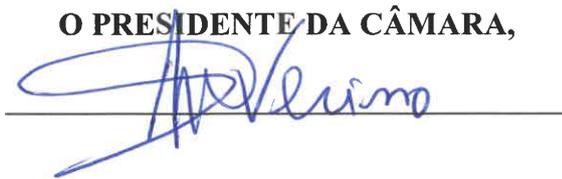
2025.11.19

Os elementos do público presente não manifestaram intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram dezassete horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Veloso', written over a horizontal line.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA



Handwritten signature in blue ink, reading 'Isabel Maria Dias Martins', written over a horizontal line.